

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## DECRETO Nº 0170 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cancela os valores inscritos na conta  
Restos a Pagar Processados do  
Exercício de 2011  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta Restos a Pagar processados, adiante demonstrados:

RESTOS A PAGAR PROC. DE 2011 – PROCESSADOS.....R\$  
49.569,79

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Dezembro de 2015.

José João Pereira

Prefeito Municipal